



RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XIV

Quanto ao documento: Doc. 55

Ementa: *F* *pedido* *de* *exoneração* do Rev. Sandro Ferreira, oriundo do Presbitério Vale do Rio Grande.

Considerando o que preceitua o Art 48, letra "b", da CI-IPB

A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE :

- 1 - Tomar conhecimento;
- 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB;
- 3 - Interceder por ele e sua família

Sala das Sessões, 21 de março de 2007

Relator: Rev. Jaime Marcelino de Jesus

Sub-relator: Rev. Gilberto Antonio Zapparoli

Membro: Rev. Welington Alves dos Santos



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
COMISSÃO EXECUTIVA - 19 A 24 DE MARÇO  
- BRASÍLIA - DF

Folha

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Presbitério Vale do Rio Grande**

**Ementa:**

**Exoneração do ministro Rev. Sandro Ferreira**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e  
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 055**

Destino:

Sub. Com. XIV

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 19/03/2007**



## PRESBITÉRIO VALE DO RIO GRANDE

### SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Barão do Rio Branco, 305 - Centro.

Jacuí - MG

CEP - 37850-000

Telefone - 35 3593 1675

Jacuí, 17 de Outubro de 2006.

À Secretaria Executiva do Supremo Concílio da IPB  
Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Assunto: **Despojamento de Ministro**

O PVRG vem informar o despojamento do **Rev. Sandro Ferreira**, por ocasião da 25ª Reunião Extraordinária do PVRG, ocorrida no dia 30 de setembro de 2006, no Templo da 2ª Igreja Presbiteriana da São Sebastião do Paraíso - MG. Tendo o referido ministro cumprido dois anos de licença nos termos do Art. 42 da CI/IPB, vencidos em 08/05/2006, e não tendo campo para retornar ao ministério, foi **despojado sem censura** com fulcro nos Artigos 42, 46, alínea "c" da CI/IPB.

Conforme solicitação do referido ministro, o PVRG não designou igreja para que o mesmo congregasse como membro, haja vista que o mesmo decidiu-se por se desligar do ministério pastoral e da Igreja Presbiteriana do Brasil.

#### **Histórico Ministerial do Rev. Sandro Ferreira:**

Aspirante ao Sagrado Ministério da Igreja Presbiteriana do Jd. Bela Vista - Passos (Outubro de 1993).

Candidato ao Sagrado Ministério do Presbitério Vale do Rio Grande (17/12/1993).

Licenciado e Ordenado ao Sagrado Ministério pelo Presbitério Vale do Rio Grande (28/12/1997).

Pastor Auxiliar da Igreja Presbiteriana de Pirituba - SP (PRUN, ano de 1998).

Pastor Evangelista da Igreja Presbiteriana do Jd. Bela Vista - Passos (PVRG, período 1999-2000).

Pastor Evangelista da Igreja Presbiteriana Betel – Passos (PVRG, período 2001- 05/2004).

Sendo só o que nos cabe para o momento, despedimo-nos no amor de Jesus, nosso Supremo Pastor.

  
Rev. Mano Sérgio Diniz  
Secretário Executivo do PVRG.